

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Data da fiscalização: 23/12/2025

Horário: 08H às 12:00 h

Local: Os endereços indicados observam o cronograma oficialmente estabelecido pela empresa concessionária Eco PVH.

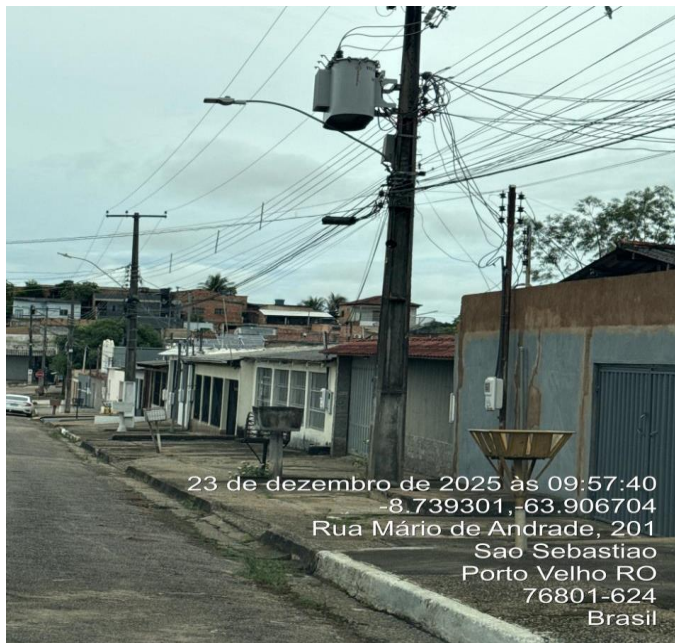
Fiscais responsáveis: Alexandre Theol Denny e Renê Sá de Andrade

Senhor Diretor,

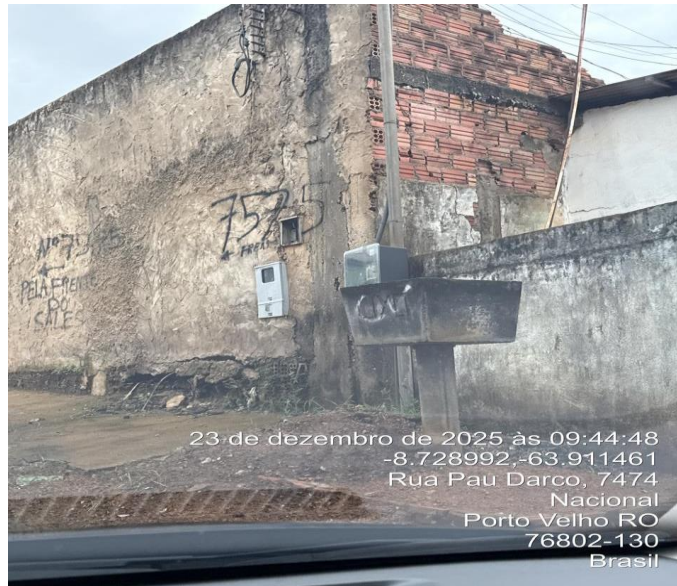
Em cumprimento à determinação da Diretoria Técnico-Operacional – DTO/ARDPV, a equipe de fiscalização desta Agência Reguladora realizou diligência em diversos bairros do Município, a saber: Industrial, Costa e Silva, Nacional, São Sebastião, Três Marias, Tancredo Neves, JK, Escola de Polícia e Pantanal, conforme cronograma e planilha de coleta disponibilizados pela empresa concessionária Eco PVH, com a finalidade de fiscalizar a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Nesse sentido, informamos que, em 23 de dezembro de 2025, foram realizados acompanhamentos técnicos nos bairros abaixo relacionados:





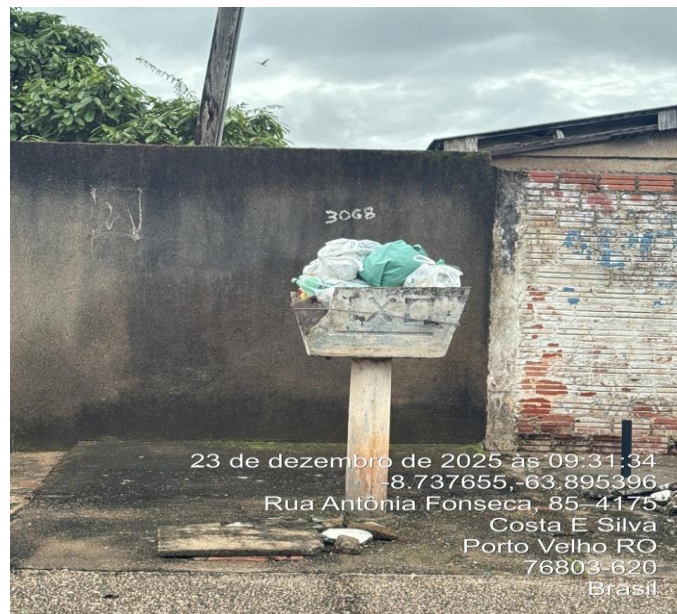








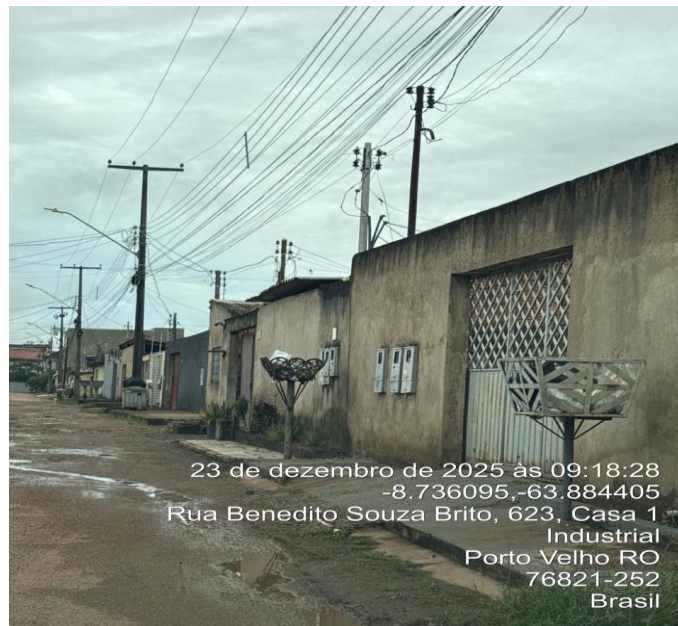












CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

Com fundamento na vistoria técnica parcial realizada em 23 de dezembro de 2025, nos bairros e vias previamente descritos, em consonância com o cronograma estabelecido pela empresa concessionária e em atendimento à determinação da Diretoria Técnico-Operacional – DTO/ARDPV, constatou-se que os serviços de coleta de resíduos sólidos encontram-se, em sua quase totalidade, em conformidade nos bairros fiscalizados, conforme demonstrado pelas fotografias anexas ao presente relatório.

Todavia, a equipe técnica apresenta ressalvas quanto aos Bairros Industrial e Costa e Silva, onde se verificou que a coleta de resíduos não vem sendo executada de forma eficaz, em desacordo com os ditames previstos no contrato de concessão.

Registre-se, ainda, que, a partir de relatos colhidos junto a moradores e representantes de empresas públicas locais, foi confirmada a ausência da prestação do serviço nos dias previamente programados, ocorrendo a coleta apenas uma vez por semana, de maneira esporádica e irregular.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Porto Velho, 23 de dezembro de 2025.

Alexandre Theol Denny Neto
Assessor/ Fiscal – mat 00009



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE THEOL DENNY NETO

Data: 23/12/2025 22:17:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renê Sá de Andrade
Assessor/ Fiscal – mat 00016



Documento assinado digitalmente

RENE SA DE ANDRADE

Data: 23/12/2025 21:57:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>